



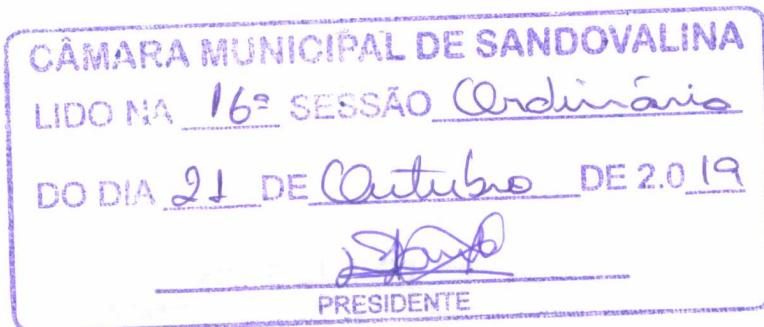
Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 049/2019

Autor: CLAUDOMIRO FERNANDES DA SOLVA



INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de estar colocando um Aparelho de Ar Condicionado no quarto dos motoristas da saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se, pois já faz mais de ano que esse vereador vem pedindo e até agora não foi atendido, pois muitas vezes os motoristas ficam até tarde do lado de forra porque acaba ficando insuportável ficar no quarto, sendo que em todos os setores da prefeitura tem ar condicionado e só trabalham 8 (oito) horas e o serviço de ambulância trabalha 24 (vinte e quatro) horas.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 16 de Outubro de 2019.


CLAUDOMIRO FERNANDES DA SILVA
Vereador/ Autor